



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2727 - DATA 18/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.236, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Reabertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município, conforme saldo existente em 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.183/2023, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando a Lei Municipal nº 4.183/2023 que autoriza a abertura de um crédito adicional especial e o Decreto nº 13.086, de 11 de outubro de 2023, abriu o crédito especial no orçamento vigente à época, na importância de R\$ 4.666.983,72 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas decorrentes de ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, conforme Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 202/2023 (Prorrogação de prazos de execução da Lei Paulo Gustavo).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a reabertura do crédito adicional especial ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.666.983,72 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2312 - Manutenção das ações do Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	671.492,31
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	671.492,31
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	245.491,41
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	245.491,41
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.	50.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.	100.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	500.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	500.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	200.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	700.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	700.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	300.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	300.000,00
3.3.90.45.00.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	700.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	700.000,00
3.3.90.45.00.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	200.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	200.000,00





3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros a 700.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 700.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros a 300.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.666.983,72
TOTAL DA UNIDADE: 4.666.983,72
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.666.983,72

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, ocorrerão pelo saldo existente em 31 de dezembro de 2023, conforme Anexo I (Demonstrativo da Execução da Despesa), subsidiado perante a Lei Complementar Nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), prorrogando até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios.


Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro Feira de Santana - BA CEP: 44.002-035 CNPJ: 37.996.640/0001-03	Demonstrativo da Execução da Despesa		Página 1 / 1
	Referência: Dezembro/2023		

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER																
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FTE	SUB	DOT. INICIAL	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A LIQUIDAR	A PAGAR	DISPONÍVEL
								NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS			
13.392.0033.2312 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo																
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17150000	0000	0,00	671.492,31	0,00	671.492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.492,31
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17160000	0000	0,00	245.491,41	0,00	245.491,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.491,41
3.3.90.31	Premiações Cult. Científicas,	17150000	0000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult. Científicas,	17160000	0000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.38	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	17150000	0000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.38	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	17160000	0000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa	17150000	0000	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa	17160000	0000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	17150000	0000	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	17160000	0000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a	17150000	0000	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a	17160000	0000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			0,00	4.666.983,72	0,00	4.666.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.983,72
	TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	4.666.983,72	0,00	4.666.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.983,72
	TOTAL GERAL			0,00	4.666.983,72	0,00	4.666.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.983,72
	DESPESAS CORRENTES			0,00	4.666.983,72	0,00	4.666.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.983,72
	DESPESAS CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





LICITAÇÕES

ADITIVO 608-2023-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL IBAM. Aditar Contrato nº 357-2021-06C, firmado em 01/12/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 76.068,11, e anual de R\$ 912.817,32, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 2.687.592,24. DATA DA ASSINATURA:10/11/2023.

ADITIVO 10-2024-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar Contrato nº 629-2020-12C, firmado em 22/12/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 1.801.491,84, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ R\$ 18.014.918,40. DATA DA ASSINATURA:05/01/2024.

ADITIVO 09-2024-14AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 516-2020-14C, firmado em 19/11/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que a contratada faz jus ao reajuste com base no índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, no percentual de aproximadamente 5,19%, gerando uma diferença de R\$ 4.092,48, no valor atualizado do contrato, passando o valor mensal por veículo para R\$ 1.729,64, o valor anual atualizado do contrato para R\$ 83.022,72. Contudo deverá ser pago a contratada a diferença no valor de R\$ 767,34, referente ao período de outubro a dezembro de 2023, passando o valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 284.294,34. DATA DA ASSINATURA:05/01/2024.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 129-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128-2023-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de Saúde deste Município. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 17/01/2024. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.

COMUNICADO – LICITAÇÃO: 93-2023-02L - TOMADA DE PREÇO Nº 86-2023-TP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de Ruas no bairro Pedra Ferrada, Feira de Santana. Contrato de Repasse MDR nº 934045/2022. Resolve a CPL declarar vencedora do certame a empresa FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 582.305,42 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos cinco reais e quarenta e dois centavos). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0683/0681. Feira de Santana, 17/01/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO Nº 02-2024-05L PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02-2024-PE

Objeto: Registro de Preço para futura prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, traslado e seguro viagem / assistência viagem. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br.- Número correspondente:: 1035445. Feira de Santana, 17/01/2024. Franceline Leandra Cardoso Gonçalves– Pregoeira.





COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 129-2023-11L PREGÃO ELETRÔNICO 128-2023-PE.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de Saúde deste Município. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 17/01/2024. **Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.**

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 001/2024

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor RONDINELLI PEREIRA DE JESUS, matrícula 60004857-5, Chefe da Divisão de Contabilidade - SEFAZ, Símbolo DA-2, para responder interina e cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude das férias do Sr. DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 010731190, Símbolo DA-1, no período de 05 ao dia 25 de fevereiro de 2024, na forma do art. 49, da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana – BA, 17 de janeiro de 2024.

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, considerando o que consta no Memorando 50101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com objetivo de apurar os fatos apresentados no Memorando 50101/2023.

§ 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Rosylene Oliveira Costa, matrícula nº 01075292-4;
- II- José Aristóteles Rios Nery, matrícula nº 1076667-6;
- III- Caroline Almeida dos Santos, matrícula nº 01080059-9.

§ 2º – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080000066	Adileide Lima de Jesus Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/07/2024
010809349	Fabiana Castelo Branco de Santana	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/04/2024
010737857	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2024
080305703	Jaqueline dos Santos Oliveira	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 12/07/2024
600062478	Marivaldo Araujo de Andrade	SEDUC	Alta
080004751	Sergio Martins da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/03/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 17 de janeiro de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

